

DECRETO N.º 45.239, DE 26/10/2023.

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DOS DECRETOS
N.º 45.188, DE 18/10/2023 E 45.064, DE 26/09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

CONSIDERANDO a informação no processo n.º 27.902/2023, de que a Senhora LAYSA MACIEL PEREIRA SANTOS, aprovada no Concurso Público n.º 001/2023, foi nomeada sem cumprir todos os critérios dispostos no Edital 001/2023;

CONSIDERANDO que a referida nomeação se dará após a conclusão dos requisitos;

CONSIDERANDO ainda, que a anulação é a extinção do ato administrativo, com efeito retroativo, por razões de ilegalidade e/ou ilegitimidade e que tal extinção se dá quando há desconformidade do ato com as normas e princípios que o regem;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nulos os Decretos n.º 45.064, de 26/09/2023 e 45.188, de 18/10/2023, que nomeou e revogou, respectivamente, a Senhora LAYSA MACIEL PEREIRA SANTOS, aprovada no Concurso Público n.º 001/2023, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO – NÍVEL I – PADRÃO “A” conforme Processo Eletrônico n.º 27.902/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

